



Esportes

VINICIUS GASTIN

É jornalista e escreve todos os dias



Bola rolando

Copa Rural reúne seis equipes de Nova Friburgo e região

FOTOS DIVULGAÇÃO



Sempre forte, São Pedro permanece invicto na edição deste ano da competição

Uma das mais tradicionais e disputadas competições do futebol amador de Nova Friburgo, a Copa Rural já tem bola rolando para a edição de 2024. Bragantino, Estrela do Mar, São Pedro, Macaé de Cima, Mônaco e Santo Antônio são as equipes participantes, em busca de mais uma importante taça para as respectivas galerias de troféus. Assim como em edições anteriores, o campeonato é disputado em turno e retorno, com jogos em várias localidades, movimentando também as economias e espaços esportivos da região.

Na primeira rodada, realizada no último dia 3 de março, o São Pedro foi até Bom Jardim e goleou o Bragantino por 7 a 0. Outro destaque foi a vitória do Estrela do Mar, jogando em casa, por 3 a 0, diante do Macaé de Cima. O Santo Antônio também fez três pontos ao derrotar o Mônaco por 2 a 0, jogando como visitante, em Vargem Alta.

No fim de semana seguinte, o São Pedro voltou a golear, desta vez em casa e fazendo o Mônaco como vítima: 5 a 1. O Santo Antônio também chegou aos seis pontos, ao derrotar, em seus domínios, o Estrela do Mar, pelo placar de 2 a 1. O Macaé de Cima se recuperou da derrota na estreia e bateu o Bragantino por 4 a 3. Na terceira rodada, um dos mais aguardados jogos terminou empatado. Estrela do Mar e São Pedro fizeram o clássico do sétimo distrito, e ficaram no 3 a 3, no estádio do Estrela. O Macaé de Cima bateu o Santo Antonio por 3 a 2,

e mesmo placar da vitória do Mônaco, fora de casa, sobre o Bragantino.

Mantendo a invencibilidade, na quarta rodada, o São Pedro venceu o Macaé de Cima por 3 a 1 diante de sua torcida, enquanto o Santo Antônio aplicou 3 a 0 sobre o Bragantino. No outro confronto, o Estrela do Mar foi

até Vargem Alta e bateu o Mônaco por 3 a 1. A rodada cinco foi realizada no último domingo de Páscoa, 31, e o São Pedro venceu o Macaé de Cima por 3 a 1. Já o Estrela do Mar repetiu o placar diante do Mônaco, enquanto o Santo Antônio bateu o Bragantino por 3 a 0.

A partir deste domingo, 7, terá início o re-

TABELA DO RETORNO (jogos às 13h30)

07/04 – 6ª rodada

São Pedro x Bragantino
Santo Antônio x Mônaco
Macaé de Cima x Estrela do Mar

14/04 – 7ª rodada

Mônaco x São Pedro
Estrela do Mar x Santo Antônio
Bragantino x Macaé de Cima

21/04 – 8ª rodada

São Pedro x Estrela do Mar
Mônaco x Bragantino
Santo Antônio x Macaé de Cima

28/04 – 9ª rodada

Macaé de Cima x São Pedro
Bragantino x Santo Antônio
Estrela do Mar x Mônaco

05/05 – 10ª rodada

Santo Antônio x São Pedro
Bragantino x Estrela do Mar
Macaé de Cima x Mônaco

turno da competição. O São Pedro recebe o Bragantino, enquanto o Santo Antônio duela com o Mônaco, em casa. O Estrela do Mar vai até Macaé de Cima para enfrentar os donos da casa. Todas as partidas acontecem às 13h30.



Estrela do Mar é uma das tradicionais equipes que participam da Copa Rural



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

LEI MUNICIPAL Nº 5.002

O VEREADOR MAX BILL, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 173 § 7º da Lei Municipal nº 4.637, publicada em 28/07/2018 (Lei Orgânica do Município), promulga a seguinte Lei Municipal:

Cria incentivo de compartilhamento de livros "Ponto do Saber".

Art. 1º A Administração Municipal implantará espaços públicos nos pontos de parada de ônibus do Município para que a população compartilhe livros, de forma voluntária e gratuita, a fim de incentivar e democratizar a leitura.

§ 1º O incentivo de compartilhamento de livros será denominado "Ponto do Saber".

§ 2º Os espaços se destinarão única e exclusivamente ao compartilhamento de livros.

Art. 2º Os livros doados aos espaços implantados conforme o artigo 1º serão dispostos em estantes seguras e que permitam a preservação do produto, estando à disposição da população.

Parágrafo único. Qualquer do povo poderá doar livros para os espaços situados

nos pontos de ônibus.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação, notadamente com relação à manutenção dos espaços, organização dos mesmos e os critérios de avaliação técnica para a definição dos locais de sua implantação.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 26 de março de 2024.

VEREADOR MAX BILL MONTEIRO RATAMERO
PRESIDENTE

Vereador Joelson José de Almeida Martins – 1º Vice-Presidente

Vereador André Luiz Silva de Moraes – 2º Vice-Presidente

Vereador Dirceu Silvestre Tardem - 1º Secretário

Vereadora Vanderléia Pereira Lima – 2ª Secretária

Autoria: VEREADOR ISAUQUE DEMANI – PLO 229/2023

